



**XII** LA DÉCIMA CONFERÊNCIA  
DE MINISTROS DA DEFESA  
DAS AMÉRICAS

PORTO DE ESPANHA, TRINIDAD E TOBAGO, 10 A 12 DE OUTUBRO DE 2016

**“Fortalecendo a Cooperação para Defesa e a Segurança no Hemisfério  
em um Ambiente Global cada vez mais Volátil”**

# **GUIA METODOLÓGICO**

## 1. DIRETRIZES GERAIS

O Governo da República de Trinidad e Tobago (GORTT) convoca a XII CDMA, que ocorrerá entre os dias 10 e 12 de outubro de 2016, no Hyatt Regency Trinidad, Port of Spain.

### 1.1 PARTICIPANTES

A Conferência contará com a participação de ministros de Defesa/Segurança e as suas delegações oficiais, bem como países e instituições observadoras.

#### 1.1.1 Delegados

*Chefe de Delegação:* Deve-se observar que somente o Chefe de Delegação terá o direito de tomar a palavra em nome dos Estados-Membros e, quando necessário, votar sobre as questões abordadas nas sessões plenárias da Conferência (*Artigo 41 c.*). Caberá ao Chefe de Delegação assinar os documentos de consenso após o fim das sessões (*Artigo 59*). O Chefe de Delegação poderá delegar as suas funções a outro membro da sua delegação (*Artigo 58*). A Secretaria *Pro Tempore* exige que tal notificação seja transmitida ao Secretário-Geral, por escrito, antes da Conferência.

*Outros delegados:* Os delegados designados por cada Estado-Membro poderão participar dos Grupos de Trabalho, conforme estipulado pelo respectivo Chefe de Delegação. No entanto, apenas um delegado terá o direito de participar e votar em nome de cada Estado-Membro nesses Grupos de Trabalho (*Artigo 41 c.*).

#### 1.1.2 Observadores

Representantes de países e instituições observadoras poderão participar tanto das sessões plenárias quanto dos Grupos de Trabalho. No entanto, os observadores não terão direito a voto, nem a assinar nenhum acordo, recomendação, resolução, atas, nem nenhum outro documento oficial da Conferência (*Artigo 61*).

## 1.2 REUNIÕES

Esta Reunião Ministerial será conduzida sob a forma de reuniões das Sessões Plenárias e dos Grupos de Trabalho. Enquanto as Sessões Plenárias terão o caráter de Assembleia Geral, as reuniões dos Grupos de Trabalho ocorrerão em grupos menores.

### 1.2.1 Sessões Plenárias

O Presidente da Conferência, Sr. Edmund Dillon, General de Divisão (Ref.) e Ministro da Segurança Nacional de Trinidad e Tobago, presidirá as Sessões Plenárias. Ele

receberá o apoio dos outros membros do Conselho de Administração da Assembleia Geral, que é composto pelo Vice-Presidente, o Secretário-Geral, o Secretário Executivo e a Secretária de Registro, bem como os conselheiros que o País Anfitrião considerar apropriado.

Estas sessões serão convocadas na terça-feira 11 e quarta-feira 12 de outubro de 2016, e servirão como fórum para debate, aprovação, adoção e assinatura de documentos de reuniões e acordos, incluindo:

- Conclusões e Recomendações dos Grupos de Trabalho;
- Minuta de Declaração; e
- Alterações Propostas ao Estatuto da CDMA.

#### *Número de participantes:*

- Para os **Estados-Membros**, apenas o Chefe e outros 3 (três) membros de cada delegação poderão participar das Sessões Plenárias.
- Quanto aos **Observadores**, apenas o Chefe de Delegação e mais 1 (um) representante poderão participar das Sessões Plenárias.

Uma sala adicional acomodará os outros delegados, por ordem de chegada.

### **1.2.2 Grupos de Trabalho ou Grupos Temáticos**

Os Grupos de Trabalho serão presididos por representantes dos Estados-Membros, que foram indicados na Reunião Preparatória. Moderadores, auxiliados pós Relatores, Correlatores, Secretários de Registro e os funcionários designados pelo País Anfitrião realizarão as reuniões dos Grupos de Trabalho ou Grupos Temáticos.

As reuniões dos Grupos de Trabalho serão convocadas na segunda-feira, 10 de outubro de 2016. Estes Grupos de Trabalho facilitarão o debate sobre os 3 (três) eixos temáticos identificados abaixo:

- i) **Eixo Temático I:** Segurança e Defesa das Américas em um Contexto de Mudanças Internacionais: A Evolução do Papel das Forças Armadas
- ii) **Eixo Temático II:** Proteção e Recuperação Ambiental; e
- iii) **Eixo Temático III:** Política de Cooperação para Segurança e Defesa do Hemisfério: Começando pelo Fortalecimento da Assistência Humanitária de Emergência.

O relatório de cada Grupo de Trabalho será apresentado à Assembleia Geral na terça-feira, 11 de outubro de 2016, para análise e aprovação.

***Número de participantes:***

- **Apenas 1 (um) delegado por Estado-Membro** poderá participar de cada Grupo de Trabalho.
- **Apenas 1 (um) delegado por delegação Observadora** poderá participar de cada Grupo de Trabalho.

**1.2.3 Encontros Bilaterais**

Poderão ser agendadas reuniões bilaterais de segunda-feira, 10 a quarta-feira, 12 de outubro de 2016, entre as 08h00 e as 18h00 horas, em intervalos de meia hora. Estas reuniões acontecerão nas Salas Diamond e Topaz do Hyatt Regency e estarão disponíveis por ordem de chegada. Um Intérprete poderá ser providenciado para estas reuniões, mediante solicitação.

**1.3 CREDENCIAMENTO**

Foi desenvolvido um sistema de credenciamento para acesso às atividades da Conferência, tanto no local quanto fora dele. Chefes de Delegação serão distinguidos por *pins*, enquanto um sistema de crachás coloridos distinguirão os Estados-Membros, observadores e diversos funcionários de apoio. Somente pessoas credenciadas terão acesso às reuniões e outras atividades. Crachás e *pins* devem ser usados o tempo todo.

***Passes:***

Passes específicos por sessão determinarão o acesso dos Delegados às salas de reunião. Tais passes serão colocados em um bolso situado no crachá do delegado. Serão distribuídos passes às delegações e eles poderão ser trocados entre os membros de cada delegação para acesso às reuniões do Grupo de Trabalho e às Sessões Plenárias. Os passes devem ser usados durante todas as sessões. Somente aqueles que tiverem passes terão acesso às salas dos Grupos de Trabalho.

## **2. ESTRUTURA DA REUNIÃO**

### **2.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **2.1.1 Conselho de Administração da Assembleia Geral**

As funções e responsabilidades do Conselho de Administração da Assembleia Geral são regidas pelas disposições dos *Artigos 49 - 53* do Estatuto, conforme descritos abaixo:

**O Presidente, Sr. Edmund Dillon, General de Divisão (Ref.) e Ministro da Segurança Nacional de Trinidad e Tobago:**

- a) presidirá as sessões plenárias da Conferência;
- b) moderará o debate da Assembleia Geral e orientará as discussões;
- c) supervisionará o funcionamento dos Grupos de Trabalho;
- d) colocará as questões para votação;
- e) orientará a elaboração da Declaração Final e apresentará as conclusões e recomendações dos Grupos de Trabalho à Assembleia Geral para aprovação; e
- f) supervisionará a entrega do Relatório Final aos Estados-Membros no final da Conferência.

**O Vice-Presidente Designado Salvador Cienfuegos Zepeda, General e Secretário da Defesa Nacional do México:**

- a) auxiliará o Presidente durante as sessões plenárias;
- b) substituirá o Presidente em caso de ausência; e
- c) apresentará seus pontos de vista e observações ao Presidente em relação às conclusões dos Grupos de Trabalho e à Declaração Final.

Deve-se notar que o Vice-Presidente, que é o Ministro da Defesa do Estado-Membro que recebe a próxima Conferência, poderá substituir o Presidente caso o presidente seja incapaz de exercer seus deveres. Quando o Presidente desejar participar do debate ou da votação, ele ou ela deve confiar a presidência da Conferência ao Vice-Presidente. O Presidente poderá convocar qualquer ministro da Defesa para assumir a presidência temporariamente, caso nem ele nem o Vice-Presidente esteja disponível.

**O Secretário Geral, Sr. Carl A. Francis:**

- a) aconselhará o Presidente e o Vice-Presidente da Conferência com relação ao funcionamento geral da reunião ministerial;
- b) controlará o ritmo da reunião ministerial de acordo com o programa aprovado;
- c) supervisionará a atuação da Secretaria Executiva;
- d) compilará as conclusões dos Grupos de Trabalho e proporá a Declaração Final para o Presidente, de acordo com os resultados da Conferência; e
- e) agendará as sessões plenárias de acordo com as instruções do Presidente.

**A Secretária Executiva, Sra. Antoinette Lucas-Andrews:**

- a) orientará as tarefas de apoio para o Conselho de Administração, conforme solicitadas pelo Presidente ou pelo Secretário Geral;
- b) prestará apoio aos Chefes de Delegação em todas as tarefas que eles possam solicitar, de acordo com as instruções do Secretário Geral; e
- c) supervisionará a execução dos planos específicos das diferentes áreas de trabalho da Secretaria *Pro Tempore*.

**A Secretária de Registro, Sra. Marcia Rampersad:**

- a) garantirá que o Conselho de Administração tenha todos os documentos necessários;
- b) verificará a distribuição adequada e oportuna dos documentos no respectivo idioma no arquivo de trabalho de cada delegado; e
- c) conservar as atas das reuniões.

**2.1.2 Conselho de Administração dos Grupos de Trabalho**

As funções e responsabilidades do Conselho de Administração dos Grupos de Trabalho são regidas pelas disposições dos *Artigos 54 - 57* do Estatuto, conforme descritos abaixo:

**Os Moderadores:**

- a) presidirão o Grupo de Trabalho para o Eixo Temático para o qual ele ou ela for eleito(a);
- b) conduzirão as sucessivas sessões sobre os diferentes sub-temas; e
- c) prepararão as conclusões ao fim do debate, mediando caso surjam quaisquer posições divergentes.

Os Moderadores são:

- Eixo Temático I: General de Brigada Gerardo Miguel Ángel Maldonado Gómez **[Paraguai]**
- Eixo Temático II: General de Divisão Derek Joyce **[Canadá]**
- Eixo Temático III: General de Divisão Víctor Hugo Aguirre Serna **[México]**

Os **Relatores**:

- a) prepararão os documentos sobre o tema designado para distribuição aos Estados-Membros;
- b) incorporarão as contribuições feitas pelos Correlatores nos documentos;
- c) apresentarão este trabalho durante as sessões da Conferência, com conclusões e recomendações propostas para o tema atribuído; e
- d) auxiliarão o Moderador na elaboração das conclusões do Grupo de Trabalho.

Os Relatores são:

- Eixo Temático I: Sra. Diana Maria Torres Garces **[Colômbia]**
- Eixo Temático II: Sr. Shah A. Choudhury, **[Estados Unidos da América]**
- Eixo Temático III: Sr. Renan Fuentealba **[Chile]**

Os **Correlatores** para cada tema devem fornecer suas contribuições por escrito sobre o eixo temático respectivo aos relatores, dentro de um prazo mutuamente acordado.

Os Correlatores são:

- Eixo Temático I:
  - **Nome do representante a ser confirmado [Argentina]**
  - Comandante Errington Ricardo Shurland **[Barbados]**
  - Coronel Salvador Napoleón Contreras Dheming Cruz **[El Salvador]**
  - General de Brigada Roberto Claudio del Rosal Ibarra **[México]**
- Eixo Temático II:
  - Sra. Jocelyn Greene **[Antígua e Barbuda]**
  - Lic. Windsor Hernani Limarino **[Bolívia]**
  - Sr. Gonzalo Alvarez **[Colômbia]**
- Eixo Temático III:
  - **Nome do representante a ser confirmado [Argentina]**
  - Coronel Paulo Sérgio Ribeiro **[Brasil]**
  - Tenente-Coronel Radgh Mason **[Jamaica]**

Os **Secretários de Registro** para cada eixo temático serão designados pela Secretaria *Pro Tempore* do país anfitrião e terão as seguintes atribuições:

- a) auxiliar o moderador na elaboração das atas resumidas de cada sessão;
- b) manter um registro por escrito das conclusões do moderador; e

- c) verificar se a ata resumida contendo as conclusões foram distribuídas às delegações antes da Sessão de Encerramento da Conferência.

Os Secretários de Registro são:

- Eixo Temático I: Sr. Jason Camacho [Trinidad e Tobago]
- Eixo Temático II: Sra. Valarie Walcott [Trinidad e Tobago]
- Eixo Temático III: Sra. La-Quita George [Trinidad e Tobago]

## 2.2 COMITÊ DE ESTILO

Um Comitê de Estilo foi estabelecido com o objetivo de garantir a consistência dos textos em cada uma dos quatro idiomas oficiais da CDMA: Inglês, francês, português e espanhol. Ele receberá as resoluções, declarações e recomendações aprovadas na Conferência e fará as correções de estilo.

O Comitê de Estilo deve incluir pelo menos 1 (uma) delegação de cada um dos quatro grupos de idiomas oficiais.

Os membros do Comitê de Estilo, tal como aprovado pela Reunião Preparatória em abril de 2016, são:

ESTADOS-MEMBROS	NOMES DOS REPRESENTANTES
Argentina	<i>A ser confirmado</i>
Brasil (2)	Coronel Renato Mitrano Perazzini
	Coronel Walter Ronaldo Pereira de Mello
Canadá	Sr. Lainy Destin
Chile (3)	Sr. Carlos Maldonado
	Sr. Gonzalo Álvarez
	Sra. Camila Erazo
Haiti	<i>A ser confirmado</i>
Paraguai	<i>A ser confirmado</i>
Peru	Sr. Hugo Pereyra Plascencia



Trinidade e Tobago	Coronel Archilus Phillips
--------------------	---------------------------

### 2.3 VOTAÇÃO

A votação na Conferência será regida pelas disposições do *Artigo 48* do Estatuto, conforme descritos abaixo:

- a) A delegação de cada Estado-Membro terá o direito a um voto nas sessões plenárias da Conferência e dos Comitês.
- b) A aprovação de qualquer proposta exigirá o voto afirmativo de:
  1. Dois terços dos Estados-Membros presentes às Sessões Plenárias da Conferência.
  2. Uma maioria simples dos Estados-Membros representados em cada Grupo de Trabalho, sem incluir as abstenções.
- c) Todas as propostas ou alterações poderão ser retiradas pelos seus proponentes antes da votação.
- d) A votação será realizada mediante levantamento das mãos.

### 3. INSTALAÇÕES E SUPORTE

A Conferência ocorrerá em salas com equipamento audiovisual e de interpretação, de modo a facilitar as discussões entre os Estados-Membros. A reunião será conduzida em inglês, com documentação traduzida e interpretação simultânea disponível nos outros três idiomas oficiais da CDMA.

Representantes da Secretaria *Pro Tempore* estarão no local para ajudar com registro e fornecer outras formas de suporte administrativo aos delegados. No ato da inscrição, cada delegado receberá um pacote com os documentos a serem utilizados na Conferência.